DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Responsável pela Demanda: Walcylene Cardoso Costa – Secretária Municipal de Educação	
E-mail: semed@capanema.pa.gov.br	**Telefone:** (91) 3462-1690

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: ( ) Continuado ( ) Não continuado	**BENS/MATERIAIS:** (X) Comuns de Consumo ( ) Material permanente

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

( ) Pregão Eletrônico.

OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços:
( ) SIM ( ) NÃO

( ) Concorrência

( ) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

(X) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)*

( ) Inexigibilidade

( ) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

*OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de tecidos diversos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capanema/PA.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

Item	Descrição	Quant.	Unid. De Medida
1.	OXFORD CORES	300	M
2.	OXFORDINE	300	M

3.	CETIM	300	M
4.	BRIM	70	M
5.	NAPA	70	M
6.	HELANCA GROSSA	60	KG
7.	HELANCA LIGHT COR	50	KG
8.	HELANCA LIGHT BC	50	KG
9.	TECIDO AMER. CRU	200	M
10.	MALHA PP BRANCA	100	KG
11.	MALHA PP CORES	150	KG
12.	VOAL LISO	70	M
13.	MICROFIBRA	100	M
14.	FELTRO	50	M
15.	TULE FINO	50	M
16.	FAILETE	200	M
17.	POPELINE JUNINA	300	M
18.	FILO DE ARMAÇÃO	50	M
19.	ORGANZA C /BRILHO	100	M
20.	TNT	500	M

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação de Capanema/PA manifesta a necessidade de aquisição de tecidos diversos, destinados ao atendimento das demandas decorrentes das atividades desenvolvidas no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Os materiais serão utilizados como insumos de apoio à execução de ações pedagógicas, educacionais, culturais, comemorativas e institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades escolares, possibilitando a confecção, ornamentação, adaptação e preparação de materiais necessários à realização de projetos, apresentações, atividades temáticas, eventos escolares e demais ações previstas no calendário educacional.

A variedade dos tecidos solicitados justifica-se pelas diferentes características de composição, espessura, resistência, acabamento e aplicabilidade de cada material, sendo necessária a disponibilização de tipos distintos para atender adequadamente às diversas finalidades previstas pela Administração. Da mesma forma, os quantitativos foram estabelecidos a partir da demanda estimada da Secretaria Municipal de Educação, buscando assegurar quantidade suficiente para o atendimento das necessidades identificadas.

A aquisição conjunta dos materiais também contribui para o planejamento e a organização das atividades da Rede Municipal de Ensino, reduzindo a necessidade de aquisições fragmentadas ao

longo do exercício e favorecendo maior eficiência administrativa, racionalização dos procedimentos e melhor aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a disponibilidade prévia dos tecidos permitirá que as ações educacionais sejam executadas de forma planejada e tempestiva, evitando interrupções, atrasos ou prejuízos decorrentes da ausência dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, uma vez que visa garantir o fornecimento adequado dos insumos indispensáveis ao desenvolvimento das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a continuidade, organização e qualidade das atividades realizadas no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Capanema/PA, 03 de setembro de 2026

WALCYLENE CARDOSO COSTA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 280/2025